



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 263º/2024.

O gestor, MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
76	3	18	4	122	4	141	3.3.90.39	100	Municipal	516,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DGEAN FURTADO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.063.123/0001-77, estabelecida no endereço R 211 N.555 QD.96 LT.74, QD 4 LT 01, SETOR COIMBRA, 74.530-080, GOIANIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FABRICAÇÃO DE CHEQUE SIMBÓLICO		1,00	UN	450,00	300,00
1/2	FABRICAÇÃO DE ADESIVO		2,00	UN	33,33	50,00
TOTAL VENCEDOR						400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO de ABADIA DE GOIÁS-GO, aos 19/12 /2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
gestor

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
gestor